

PORTARIA Nº. 0601/2022, DE 15 DE Julho DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 38/2022 advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor EMERSON DJISCAR TEIXEIRA BARBOSA LIMA BARROS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias do servidor EMERSON DJISCAR TEIXEIRA BARBOSA LIMA BARROS, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3899, previsto para 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 29/07/2022 a 02/08/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

